



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Setor Requisitante: Controle Interno

Responsável pela Demanda: Roberta dos Santos Sfair

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

1- OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO SOBRE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

PLANILHA DESCRITIVA

ORDEM	UNIDADE	QUANTIDADE	SERVIÇO
01	Serviço	15	CURSO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
02	Serviço	40	CURSO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa especializada para treinamento sobre dispensa e inexigibilidade de licitação, e gestão e fiscalização de contratos administrativos conforme as disposições da nova lei de licitações, visando orientar os servidores nos processos licitatórios regulamentados pela nova lei de licitações 14.133/21 para melhoria e capacitação técnica dos mesmos.

3- OBJETIVO

O presente treinamento tem como objetivo proporcionar aos participantes o conhecimento teórico e prático necessário para a correta aplicação das normas vigentes, visando o aprimoramento dos



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



processos internos, a transparência nas contratações e a eficiente gestão dos contratos administrativos.

4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O treinamento abrangerá, mas não se limitará, aos seguintes tópicos:

- Nova Lei de Licitações: Disposições Gerais
- Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
- Responsabilidades dos Envolvidos no Processo Licitatório

4 – PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser realizados de forma fracionada no decorrer no período de 4 meses, sendo este de forma fracionada seguindo o seguinte cronograma:

Dias 26 e 27 de Fevereiro e 03, 04 e 05 de Abril

5-LOCAL PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Av. José Maria Primo, Qd 58, Lt. 17, Área B, CEP 68.350-311 – Bairro Ouro Preto, cidade Canaã dos Carajás, obedecendo as quantidades descritas neste termo de referência

6– INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Roberta dos Santos Sfair
Controladora Interna
Portaria nº 008/2024

Local/Data: Canaã dos Carajás, 19 de Fevereiro de 2024.